



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 129/2019
Projeto de Lei nº 112/2019
Autoria do Vereador Marcos Papa

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A “SEMANA DA MOBILIDADE URBANA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:


Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, a “**Semana da Mobilidade**”.

Art. 2º O evento será comemorado anualmente na semana do dia 22 de setembro quando se comemora o Dia Mundial Sem Carro.

Art. 3º As atividades alusivas à “**Semana da Mobilidade**” poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente